

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

CREDENCIAMENTO – INEXIGIBILIDADE Nº 02/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/2026

OBJETO: Credenciamento para prestação de serviços de gerenciamento, administração e fornecimento de Vale-Alimentação e Vale-Refeição.

INTERESSADA: PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A.

REFERÊNCIA: Pedido de Esclarecimento

Em atenção ao Pedido de Esclarecimento apresentado pela empresa interessada, e nos termos do Edital, o Agente de Contratação presta os esclarecimentos abaixo, observada a vinculação ao instrumento convocatório e ao interesse público.

Esclarecimento 1

a. A funcionalidade de central de atendimento gratuita (0800) disponível 24 horas por dia e 7 dias por semana, será objeto de verificação técnica na POC, sendo condição para a efetiva contratação da empresa credenciada?

Resposta: Sim. Trata-se de um dos critérios de avaliação técnica da solução apresentada, estando inserido no conjunto de funcionalidades a serem analisadas

b. Considerando que POC ocorrerá em horário comercial e o item 4.7., "c" do Termo de Referência reflete que o atendimento é disponível 24 horas por dia, 7 dias por semana, é correto o entendimento que adicionalmente a empresa deverá declarar atendimento funcionalidade de central de atendimento gratuita (0800) disponível 24 horas por dia e 7 dias por semana (com a comprovação através de prints) junto aos documentos de credenciamento, independente da comprovação a ser realizada na POC, sob pena de aplicar sanções por apresentar declaração falsa no processo licitatório?

Resposta: Correto o entendimento.

Esclarecimento 2

- É correto entender que a apresentação da rede credenciada exigida no edital deverá ser apresentada anteriormente à votação dos beneficiários, visto que apresentação da rede credenciada tem extrema importância para os beneficiários escolherem dentre as empresas credenciadas, conforme estipulado no item 4.8.1.1., "d.2" do Termo de Referência?

Resposta: Correto. A apresentação da rede credenciada é condição essencial para a homologação do credenciamento.

Nada mais havendo a esclarecer, permanecemos à disposição.

Cafelândia/SP, 17 de março de 2026.

(Documento
assinado no
original)

2026.03.17 10:06

Gabriel Villalva Candido Lopes

Agente de Contratação